



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Setor Justiça

Certidão

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ADÉLIA
Assunto: Relatório de Atividades

Certifico, a vista de nossos assentamentos, e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ADÉLIA, com sede no município de Santa Adélia, declarada de utilidade pública através da Lei nº 10.372 de 14 de setembro de 1.999, apresentou relatório de atividades do exercício de 2020, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574/80.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Eliana Gonçalves de Torres
Assessora
Setor Justiça

Deborah Bittencourt Malheiros
Coordenador
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

Classif. documental	006.01.09.002
---------------------	---------------

